

**EDITAL DE CITAÇÃO 662 AO 681 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739456**

**Edital nº 662/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402567-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ivaldo Guimarães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ivaldo Guimarães**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402567-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 663/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402574-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Gonzaga Sobrinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gonzaga Sobrinho**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402574-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 664/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402424-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, Ordenador de Despesas, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402424-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 665/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402425-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mario Oscar Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mario Oscar Nogueira**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo

de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402425-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 666/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402432-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402432-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 667/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402720-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Prefeitura Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402720-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 668/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402739-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402739-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 669/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402732-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-**

FMAS de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402732-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 670/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402728-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **FUNDEB de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402728-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 671/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402098-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Herenildo Aguiar Maciel**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Herenildo Aguiar Maciel**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Agência de Saneamento de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402098-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 672/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402725-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo de Valorização do Servidor-FUNDEB de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstância e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo **201402725-00**.

Belém, 09 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 673/2014/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201402940-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eslon Aguiar Martins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eslon Aguiar Martins**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício**